

Decreto N° 2076 - de 09 de Agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 05 - Bloco - Investimento

2.05.05.10.301.0012.1.0026 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIP. UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS - - - - - R\$ 2.000,00

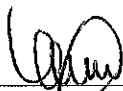
Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.000,00

Total Geral - - - - - **R\$ 2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 09 de Agosto de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.148-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 09/08/17 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura